

# Cerest entrega kits de informática a cidades da região

Equipamentos foram repassados durante evento em Volta Redonda. Além do município, Barra do Piraí, Pinheiral, Piraí, Rio das Flores e Valença foram contemplados

Volta Redonda

O Centro Regional de Saúde do Trabalhador (Cerest) de Volta Redonda se reuniu nesta quarta-feira (26), a entrega de kits de informática à unidade do Cerest na cidade e nos municípios de Barra do Piraí, Pinheiral, Piraí, Rio das Flores e Valença. A solenidade aconteceu no prédio onde funciona o Cerest e a Vigilância Sanitária, no bairro Aterrado.

Adquiridos por meio de parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT), os equipamentos serão utilizados para ações de saúde do trabalhador nos municípios atendidos pelo Cerest do Médio Paraíba.

- Vamos distribuir esses equipamentos para fortalecer as equipes de cada município. São computadores de última geração que vão melhorar a atuação do Cerest, fortalecer a saúde do trabalhador em toda a região - afirmou o coordenador do programa em Volta Redonda, Carlos Amaro Chicarino de Carvalho.

Foram entregues kits que contém, cada um, um computador, uma impressora e suprimentos de tinta. Todos os equipamentos foram custeados por meio de projeto do MPT que destinou valores pagos por empresa que descumpriu normas trabalhistas.

- Essa indenização paga pela empresa foi no valor de R\$ 50 mil e decidimos fazer essa reversão para o Cerest, que manifestou interesse e apresentou as necessidades,



Geraldo Gonçalves / PMVR

Em parceria com o Ministério Público do Trabalho, Cerest entregou novos equipamentos de informática a cidades atendidas

que foram os computadores, a fim de que novos trabalhadores não passem por situação de acidente de trabalho, inclusive fatal, ou doença do trabalho. Fizemos a destinação para fortalecer o Cerest do Médio Paraíba e, com isso, prevenir novos acidentes e novas doenças - explicou Priscila Moreto de Paula, que é procuradora do Ministério Público do Trabalho (MPT).

Os equipamentos serão utilizados pelos Programas de Saúde do Trabalhador (PSTs) no desenvolvimento de ações de vigilância, com a alimentação de bancos de dados do Ministério da Saúde - como o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informação

(SINAN), para a identificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho, visando a implantação adequada da Política Nacional de Saúde do Trabalhador.

- Essa ação também é importante, porque traz a saúde do trabalhador para a pauta. Nesse período após a alta de casos na pandemia, as maiores dificuldades que tivemos foi com o adoecimento dos trabalhadores. Então precisamos fazer esse movimento, capacitar profissionais, pois temos dificuldades de profissionais

para essa área, e reorganizar a atenção na área de saúde do trabalhador no município e também regionalmente - disse a secretária de Saúde de Volta Redonda, Maria da Conceição de Souza Rocha.

Também participaram do evento: representantes da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (Renast), do Ministério da Saúde; secretários de Saúde e os responsáveis técnicos pelos Programas de Saúde do Trabalhador (PST) de cada município.

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**  
CNPJ: 33.050.071/0001-58  
**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
A Concessionária Ampla Energia e Serviços S/A torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente de Paraty através do processo administrativo 010136/2020, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) Nº 029/2022 com validade até 16/08/2026, das atividades de implantação de 498 metros de rede de distribuição de energia elétrica de média tensão (13.800 Volts) e 35 metros de baixa tensão (127/220 Volts), situada à Rod. Governador Mário Covas, Prainha de Mambucaba, Paraty, RJ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 01/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e embasados no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e o art. 14, XII da Lei Orgânica do município de Porto Real bem como fundamentado nos artsº. 50 e 57 da Lei Municipal nº. 376 de 14 de dezembro de 2009, torna pública para conhecimento dos interessados, a publicação da relação dos inscritos, para o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Médico Plantonista Socorrista 24 HS; Médico Pediatra Plantonista 24HS, Médico Cirurgião Pediatra; Médico de PSF.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**  
1.1. A relação dos inscritos estará disponível na íntegra no portal da Prefeitura de Porto Real <http://www.portoreal.rj.gov.br>.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 4924/2022**

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 076/2022 que objetiva a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (KIT LANCHE)**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 4924/2022, à empresa: Nanbel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 42.079.549/0001-63, no valor de R\$ 129.916,80 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Porto Real, 21 de outubro de 2022.  
Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022**

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.  
02 - CONTRATADO: Nanbel Comércio e Serviços Ltda.  
03 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal nº 8.666/93.  
05 - VALOR: R\$ 129.916,80 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos).  
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4924/2022.  
07 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.  
08 - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.  
Renato Antonio Ibrahim  
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ**

**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAS PERMANENTES - RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.  
Anexo II - edital, outras comprovações, letra e, onde se lê: "Autorização de Funcionamento do Estabelecimento (alvará)"; leia-se: "Autorização de Funcionamento expedida pela Anvisa" dos Saneamento Básico nº 310037003400370030003A00540052004100, Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-3/2001, que institui a Infra-estrutura de Dados Governamentais e Contratos

**enel** **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

Dia: 31/10/2022

| Horário        | Endereço                                      | RESENDE | Nº Deslig. |
|----------------|---|---------|------------|
| 08:30 às 12:30 | Rua Coronel Abílio Godoy - Paraiso - Resende  |         | 18441919   |
| 08:30 às 12:30 | Rua Dom Bosco - Paraiso - Resende             |         | 18441919   |
| 13:30 às 17:30 | Rua Álvaro Pego de Farias - Paraiso - Resende |         | 18444873   |
| 13:30 às 17:30 | Rua Coronel Abílio Godoy - Paraiso - Resende  |         | 18444873   |
| 13:30 às 17:30 | Rua Cristóvão - Paraiso - Resende             |         | 18444873   |
| 13:30 às 17:30 | Rua Dom Bosco - Paraiso - Resende             |         | 18444873   |

Estamos com você, mesmo a distância.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº045/2021**

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.  
02 - CONTRATADO: Teodoro Moreira de Bitiato  
03 - OBJETO: Imóvel Destinado para Instalação do Departamento de Almoarifado e Patrimônio  
04 - VALOR: R\$ 67.980,47 (Sessenta e sete mil, novecentos e e oitenta reais e quarenta e sete centavos)  
05 - EMBASA/MODALIDADE: Conforme Lei 8666/93 c/c 8245/91  
06 - DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2022.  
Luciano de Carvalho Lima  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 831 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

**EMENTA:** Institui a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos"

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI**

**Art. 1º-** Fica instituída a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos", que será realizada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

**§1º-** A semana instituída por esta Lei integrará o calendário oficial do Município e terá como data de referência o dia 27 de setembro, na qual se celebra o Dia Mundial da Doação de Órgãos.

**§ 2º-** Para os efeitos e objetivos desta Lei, não estão compreendidos entre a Doação de Órgãos e Tecidos, o sangue, o esperma e o óvulo, em consonância com a Lei Federal nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano pra fins de transplante e tratamento.

**Art. 2º -** A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos tem por objetivo a promoção de palestras, eventos, ações, campanhas educativas e celebração de parcerias para o fim de:  
I - conscientizar a população do Município sobre a importância da doação de órgãos e tecidos;  
II - estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos e tecidos;  
III - sensibilizar a sociedade para que apoie as campanhas de doação de órgãos e tecidos.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

**Alexandre Augustus Serfiotis**  
Prefeito

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO

**OS PARTICIPANTES** serão credenciados às 09:00 horas. **AS PROPOSTAS** serão autenticadas e abertas no dia 16 de novembro de 2022, às 09:00 horas. O Edital pode ser consultado em <https://www.portoreal.rj.gov.br/autenticidade> e o documento em <https://www.portoreal.rj.gov.br/autenticidade>

Luciana Verônica de Paiva Serfiotis  
Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

## ProJovem Urbano tem inscrições abertas até a segunda-feira

Volta Redonda

As inscrições para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano) de Volta Redonda seguem abertas até a próxima segunda-feira (31). Podem participar jovens entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e que querem concluir o Ensino Fundamental (até o 9º ano). A ação acontece por meio de parceria entre a coordenação do programa e as secretarias municipais de Educação (SME) e de Ação Comunitária (Smac), além da Fevre (Fundação Educacional de Volta Redonda).

As inscrições podem ser feitas em três locais: na Secretaria Municipal de Educação (SME) - Rua Santa Helena, 22, bairro Niterói -, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h; no Colégio Delce Horta Delgado (Rua Luiz Alves Pereira, nº 76, Aterrado), de segunda a sexta-feira, das 18h às 21h30; e nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) dos bairros.

Os interessados precisam estar munidos de cópia da identidade, CPF, Certidão de Nascimento e de comprovan-

te de residência. Também é preciso apresentar o original do Histórico Escolar e levar duas fotos 3x4.

As aulas são ministradas das 18h30 às 22h no Colégio Delce Horta Delgado, no bairro Aterrado. O curso tem duração de 18 meses e oferece qualificação profissional (Administração), aulas de informática e transporte. O programa também oferece cuidadora para prestar acolhimento aos filhos dos matriculados, de recém-nascido a até 8 anos de idade.

De acordo com o secretário municipal de Educação, Julio Cyrne, foi aprovada a Lei Municipal 6.073/22, que propõe uma bolsa-auxílio de R\$ 100 aos alunos do ProJovem Urbano.

- Estamos viabilizando meios administrativos para efetuarmos o pagamento - disse, lembrando que para ter direito ao benefício é necessário o estudante deve ter frequência mínima de 75% nas aulas, além de entregar os trabalhos propostos pelo curso.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones: (24) 3356-7000 ou (24) 99873-4492.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL**  
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços 010/2022**

O Município de Porto Real/RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 16 de novembro de 2022 na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 010/2022 na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PARQUE MARIANA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº 4542/2022. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 1.576.393,59 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)

Porto Real, 26 de outubro de 2022.  
LETICIA KLOTZ DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Paraty**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 048/2022 - PREGÃO PRESENCIAL**

Nesta data HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial nº 048/2022 que tem por objeto: Aquisição de uniformes para atender as fanfarras das Escolas Municipais, de acordo com o Relatório apresentado pelo Pregoeiro que ADJUDICOU os itens da seguinte forma: Item: 01 para a empresa QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI; com o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e Itens: 02 e 03 para a empresa BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA; com o valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais). O valor global da presente licitação é de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais).

Paraty, 17 de Agosto de 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022**

CONTRATANTE: Município de Paraty  
CONTRATADO: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI  
OBJETO: Aquisição de uniformes para atender as fanfarras das Escolas Municipais  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 048/2022  
PARATY, 14 DE SETEMBRO DE 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - ORDENADOR DE DESPESAS MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022**

CONTRATANTE: Município de Paraty  
CONTRATADO: BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA  
OBJETO: Aquisição de uniformes para atender as fanfarras das Escolas Municipais  
PRAZO: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais)  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 048/2022  
PARATY, 14 DE SETEMBRO DE 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - ORDENADOR DE DESPESAS MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2022 - PROC. 20485/2022**

O Secretário Municipal de Turismo, Sr. Marcos Paulo Magalhães Coutinho, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inex. de Licitação nº 111/2022, para contratação do Microempreendedor Individual MARCOS VINÍCIUS TOLEDO NASCIMENTO, inscrito no CNPJ sob 44.348.644/0001-40, para apresentação musical do DJ VINÍCIUS no Pré-Reveillon, dia 30 de Dezembro de 2022, e no Reveillon, dia 31 de Dezembro de 2022, na praia do Pontal de Paraty, ao valor global de R\$3.000,00 (Três mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.  
PARATY, 26 DE OUTUBRO DE 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - ORDENADOR DE DESPESAS MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2022 - PROC. 20485/2022**

CONTRATANTE: Município de Paraty  
CONTRATADO: Microempreendedor Individual MARCOS VINÍCIUS TOLEDO NASCIMENTO  
OBJETO: para apresentação musical do DJ Vinícius no Pré-Reveillon, dia 30 de Dezembro de 2022, e no Reveillon, dia 31 de Dezembro de 2022, na praia do Pontal de Paraty.  
PRAZO: Da assinatura até a conclusão dos serviços  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 111/2022  
PARATY, 26 DE OUTUBRO DE 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - ORDENADOR DE DESPESAS MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112/2022 - PROC. 20956/2022**

O Secretário Municipal de Cultura, Sr. JOSÉ SÉRGIO BARROS DA SILVA, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inex. de Licitação nº 112/2022, para contratação do Microempreendedor Individual LAURA MARIA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob 28.121.263/0001-78, para apresentação do show a força da natureza, dia 19 de Novembro de 2022, e no 23º Encontro da Cultura Negra 2022, no Quilombo do Campinho, ao valor global de R\$7.000,00 (Sete mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 25 III da Lei Federal 8.666/93.  
PARATY, 26 DE OUTUBRO DE 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - ORDENADOR DE DESPESAS MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022 - PROC. 20956/2022**

CONTRATANTE: Município de Paraty  
CONTRATADO: Microempreendedor Individual Laura Maria dos Santos  
OBJETO: para apresentação do show a força da natureza, dia 19 de Novembro de 2022, e no 23º Encontro da Cultura Negra 2022, no Quilombo do Campinho.  
PRAZO: Da assinatura até a conclusão dos serviços  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)  
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 112/2022  
PARATY, 26 DE OUTUBRO DE 2022.  
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - ORDENADOR DE DESPESAS MUNICIPAL